

Despacho n.º 10/2024

EDITAL

Consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, do projeto de revisão dos Estatutos da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria

Pedro Gil Frade Morouço, Diretor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 56.º e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 59.º dos Estatutos do IPLeiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República (D.R.)*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificados pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *D.R.*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 6/2024, publicado no *D.R.*, 2.ª série, n.º 58, de 21 de março, torna público o projeto de revisão dos Estatutos da ESECS, submetendo-o, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro), a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto pode ser consultado nos Serviços Administrativos da ESECS, sitos na Rua Dr. João Soares, Apartado 4045, 2411 – 901 LEIRIA, e ainda no sítio na Internet desta Escola (<https://www.ipleiria.pt/esecs/escola/publicitacao-atos/>).

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Diretor da ESECS, para o correio eletrónico esecs@ipleiria.pt, sendo esta a via preferencial para efeitos de apresentação de contributos. Porém, em caso de dificuldade no uso da referida via de contacto, podem, dentro do prazo acima referido, remeter os pedidos por via postal para a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, no endereço postal acima indicado.

Tendo em vista dar a conhecer o projeto de revisão dos Estatutos da ESECS com maior antecedência, possibilitando, desta forma, uma mais efetiva participação dos interessados, determino que o presente despacho e o projeto sejam de imediato divulgados à comunidade académica e publicitados no sítio na Internet da ESECS, acima especificado.

Leiria, 19 de agosto de 2024

O Diretor